

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:DAE28E61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 012, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA Nº 012/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

O Vereador **ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a edição do Decreto nº 4.462, de 08 de junho de 2020, que determina Ponto Facultativo no Município de Ibirubá o dia 12 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ibirubá o dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 10 DE JUNHO DE 2020.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA,
Presidente.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Secretário

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:9A4AF99C

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2020
PROCESSO Nº. 066/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com DISPENSA de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Instituto Filhos do Coração de Ibirubá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.834/0001-73, para execução do Projeto "AMPLIAÇÃO DA MÚSICA, INFORMÁTICA E ARTESANATO", mediante repasse de recursos destinados via emendas da câmara de vereadores à lei orçamentária municipal, para aplicação pela entidade, com o intuito de investimento na melhoria das atividades desenvolvidas pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 15 de junho de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B153A84A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI018-2020

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 8h do dia 29 de junho de 2020, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI018-2020, tipo menor preço mensal, cotação por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para Serviços profissionais e responsabilidade técnica para operação do Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos na Linha Duas, interior do Município de Ibirubá – RS. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.bl.org.br ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 16 de junho de 2020.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:400F0570

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI019-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 29 de junho de 2020, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI019-2020, tipo menor preço, cotação global por lote (mês), cujo objeto é: Contratação de empresa para locação de equipamentos e software, incluindo instalação e manutenção on site – no local, de 01 plataforma inteligente de telefonia IP completa a ser instalada no Prédio da Prefeitura de Ibirubá. Os interessados deverão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 16 de junho de 2020.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6DC8FC32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 –
REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE IMBÉ, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Sr. PIERRE EMERIM DA ROSA, Prefeito Municipal de Imbé, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 1722/2020, **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, por interesse público nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 428/2020.

Imbé, 16 de Junho de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal